CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento de Urgência n° 019/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o **Projeto de Lei n° 033/2017** – De autoria do Poder Executivo do Município de Marilândia, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo a custear despesas com medicamentos para o menor Rafael Fernandes Lunz".

Marilândia/ES, 09 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Adilson Reggiani
Vereador

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Douglas Badiani
Vereador

Jocimar Rodrigues Santana
1° Secretário

Paulo Costa
Vereador

Ivaldo da Silva
2° Secretário

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 413 Fls. 146 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 19/06/2017